



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 20/2020

= CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

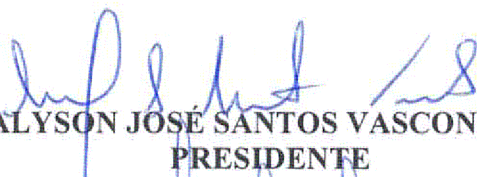
RESOLVE:

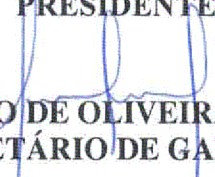
Art. 1º - Conceder a Servidora **ROSANA JÚLIA BINDA** matrícula nº, 434 (10) dias de abono pecuniário das férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020. O período correspondente ao abono ocorrerá de 02/03/2020 a 11/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 03 de fevereiro de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE


ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, 03 de fevereiro de 2020.